

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 39º, nº 1, 46º, 47º e 48º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) e do Regulamento Eleitoral aprovado a 13 de Março de 2016, são convocadas eleições para delegados à Assembleia Geral da FPB (mandato de 2021-2024), de acordo com o seguinte calendário:

1 - As candidaturas a delegados das Associações Regionais e dos Clubes deverão ser apresentadas pelos representantes legais dessas entidades à Comissão Eleitoral, por carta ou correio eletrónico, devidamente assinadas, com a indicação dos nomes completos dos candidatos e a junção de cópia dos respetivos documentos de identificação, entre as 00H00 do próximo dia 13 de Setembro e as 24H00 de 19 de Setembro de 2020;

2 - As candidaturas a delegados representantes dos praticantes, árbitros e professores deverão ser apresentadas pelos próprios candidatos e dirigidas à Comissão Eleitoral por carta ou correio eletrónico, devidamente assinadas e acompanhadas de cópia do respetivo documento de identificação, com indicação expressa da categoria a que se candidatam, entre as 00H00 do próximo dia 13 de Setembro e as 24H00 de 19 de Setembro de 2020;

3 - Com início a 20 de Setembro de 2020, a Comissão Eleitoral procederá à análise e divulgação das candidaturas e fará publicar no portal da FPB, até ao dia 26 de Setembro de 2020, os boletins de voto com os nomes dos candidatos a cada categoria de delegados;

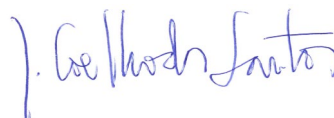
4 - A votação para a eleição dos delegados à Assembleia Geral decorrerá entre as 00H00 do próximo dia 27 de Setembro e as 24h00 do dia 10 de Outubro de 2020, e obedecerá ao disposto nos artigos 11º a 18º do Regulamento Eleitoral da FPB;

5 - O escrutínio e divulgação dos resultados da votação serão realizados em ato público, em data a fixar pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a qual não poderá ser posterior a 17 de Outubro de 2020;

6 – Mais se comunica que a Direcção da FPB, considerando a situação de pandemia e as medidas adoptadas pelas autoridades, que desde Março têm afectado a actividade das Associações Regionais e dos Clubes filiados na FPB, deliberou que os cadernos eleitorais referentes aos eleitores das várias categorias de delegados serão publicados no portal da FPB no próximo dia 1 de Agosto de 2020.

Carnaxide, 10 de Julho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Jerónimo Joaquim Coelho dos Santos Silva